



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 14/2019, de 03 de junho de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, V e,

CONSIDERANDO as tradicionais celebrações/comemorações juninas em todo o Nordeste do Brasil e pelo fato de termos no calendário uma sexta-feira entre dois feriados oficiais (20/6, quinta-feira – *Corpus Christi* e 24/6, segunda-feira – *São João*);

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), retornando os serviços à sua normalidade na terça-feira, dia 25 de junho de 2019.

Parágrafo único. Ficam excluídas da presente determinação as unidades que funcionam em regime de atenção permanente de saúde da municipalidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional